



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.513/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 119/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

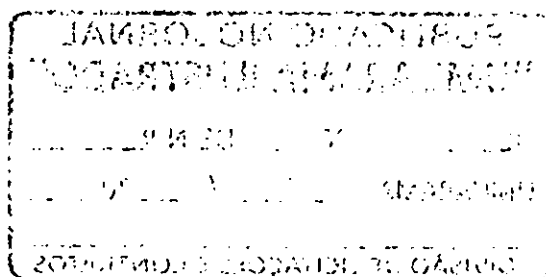
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 119/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software, o qual é utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para realização de cadastro único de vagas para alunos que pretendem ingressar na educação infantil de 0 a 3 anos nas Unidades Educacionais do município de Umuarama-PR. Licença Anual (12 meses) com Suporte de Implementação do Sistema (incluindo suporte a importação de listas existentes para o sistema). Treinamento Completo para colaboradores do Município para Gerenciamento completo do sistema. Suporte Online e por telefone, tendo sido declarada vencedora a empresa **VITOR HUGO MATHEUS AMERICO 07714323990**, para o lote único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de dezembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/12/2023 DE N.º 12899
UMUARAMA, 14/12/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS